

RECOMENDAÇÃO

Por Políticas Participativas de Governação do Espaço Público

- 1) O Porto tem sido palco, ao longo dos anos, de vários exemplos de mobilização cidadã em torno do espaço público. Alguns exemplos dessas mobilizações são o Movimento de Defesa dos Jardins do Palácio de Cristal, o movimento contra os parquímetros na cidade do Porto e os próprios movimentos cívicos de defesa do Mercado do Bolhão. E mais recentemente a Petição para que seja revista a urbanização projetada para a Charca de Salgueiros, o Movimento peticionário a favor do Jardim de Sophia, o movimento cívico GARRA (Ramal da Alfândega) e o Movimento de cidadãos e cidadãos pela criação de um Jardim público na Boavista e pela preservação da antiga estação ferroviária, em vez de mais um centro comercial. Isto para citar apenas alguns casos.
- 2) A Direção Geral da Política Regional e Urbana da Comissão Europeia, no artigo baseado nas 14 Parcerias da Agenda Urbana para a União Europeia e em torno das três dimensões de cidade da Nova Carta de Leipzig, “Reconquering public spaces by interlinking design, inclusion, and sustainability”, advoga a favor das abordagens participativas na governação do espaço público.
- 3) Numa conjuntura de crises intensificadas pela pandemia, em que as sociedades se encontram em tantos domínios a repensar as políticas da nossa vivência coletiva, privilegiar a voz das pessoas - todas as pessoas - que podem e devem participar na identificação coletiva dos problemas e na construção de soluções (coletividades, associações, agentes culturais, movimentos, cidadãos e cidadãos em geral), dando-lhes condições de participação na tomada de decisão, com espaço dedicado, é condição essencial para a garantia da equidade e da inclusão.
- 4) As decisões e as opções políticas ao nível autárquico em temas como o planeamento urbano e a ocupação e uso do solo devem ser apropriadas em pleno por toda a população, que além de acesso à informação deve poder participar de forma efetiva no debate público, exercendo de forma plena a sua cidadania e intervindo na definição do tipo de cidade em que quer viver.
- 5) Existem na legislação e ao nível regulamentar local, uma série de mecanismos de participação que podem ser usados e/ou devem ser melhorados em prol da implementação de políticas participativas de governação do espaço público, como é o caso dos referendos locais, da possibilidade de realização de assembleias de promoção cidadã (nomeadamente ao abrigo do direito de petição), das consultas públicas, entre outros.
- 6) Há cada vez mais reflexão conceptual e metodológica sobre políticas participativas de governação do espaço público, sendo já muitos os municípios no país que implementam processos estruturados e integrados para a participação das pessoas e das comunidades.

Por todas estas razões, assim, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em sessão extraordinária no dia 14 de fevereiro de 2022, delibera,

- a) reiniciar, no prazo máximo de um mês, a atividade da Comissão de Acompanhamento do Planeamento e do Ordenamento do Território Municipal, procedendo, na sua primeira reunião, à discussão sobre as formas de inclusão das ‘partes interessadas’ da cidade neste domínio,*
- b) recomendar ao Executivo da Câmara Municipal do Porto, a integração da abordagem participativa na criação e implementação de medidas e políticas locais em torno do espaço público, prevendo a possibilidade de recurso a mecanismos de participação local promotores do envolvimento efetivo de coletivos, organizações e munícipes nos processos de tomada de decisão.*

Porto, 14 de fevereiro de 2022
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda